



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 03/88

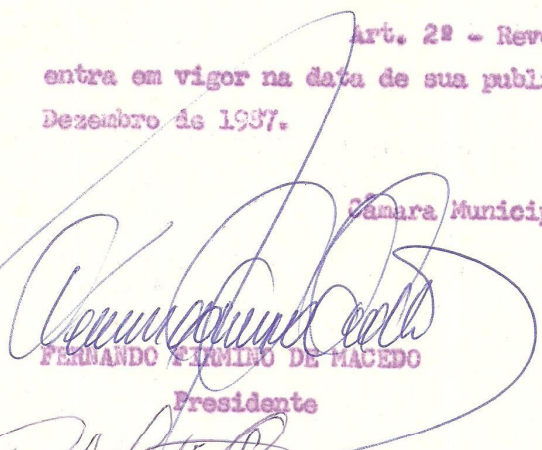
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

RESOLVE:

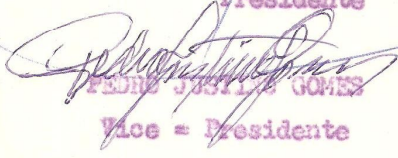
Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presidente da
Câmara Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 45.261,20 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZEN -
TOS E SESSENTA E UM CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato
entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários, desde 1º de
Dezembro de 1987.

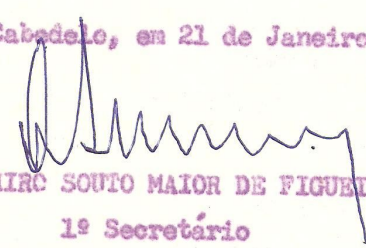
Câmara Municipal de Cabedelo, em 21 de Janeiro de 1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário